



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220

E-mail: pmjprn@gmail.com

PORTARIA Nº 133/2021 - GP

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.65, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Jardim de Piranhas (RN).

Considerando os ofícios de cessão entre os municípios de Jardim de Piranhas e Caicó;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a efetiva necessidade das unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor **KAIQUE MATHEUS MAIA COSTA SILVA**, Agente em Administração, matrícula nº 2609, inscrito no CPF sob nº 700.759.154-05, com lotação originária na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Piranhas (RN), com ônus para o município de Caicó/RN, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Caicó, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 07 de abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES
PREFEITO